

# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.887 DE 14 DE MAIO DE 2024

*Denomina de LINDOLFO GOULART DA SILVA, a Rua 13 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

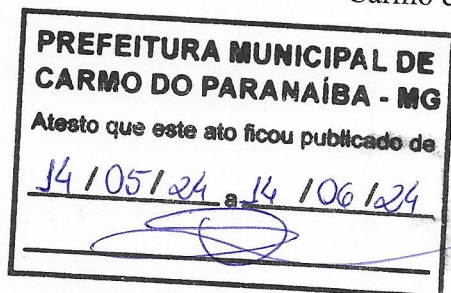
**Art. 1º-** Fica denominada de LINDOLFO GOULART DA SILVA a Rua 13, do loteamento Alta Villa, neste município.

**Art. 2º-** Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de maio de 2024.



César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG